



ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS
Av. Nilo Coelho, 819 - CEP 56306-000 - Petrolina/PE
CNPJ 29.985.733/0001-04

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2019.

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado - DRE;
3. Notas explicativas.



ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS
Av. Nilo Coelho, 819 - CEP 56306-000 - Petrolina/PE CNPJ
29.985.733/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (EM REAIS)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
	R\$	R\$		R\$	R\$
<u>CIRCULANTE</u>	<u>4.397,14</u>	<u>5.059,77</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>259,24</u>	<u>647,60</u>
			FORNECEDORES A PAGAR	259,24	647,60
<u>CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	<u>4.049,74</u>	<u>4.909,77</u>			
CAIXA E BANCOS	50,50	13,50			
APLICAÇÃO DE LIQUEDEZ IMEDIATA	3.999,24	4.896,27			
<u>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</u>	<u>347,40</u>	<u>150,00</u>	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	<u>4.137,90</u>	<u>4.412,17</u>
CRÉDITOS A RECEBER DOADORES	197,40	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.412,17	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	150,00	150,00	DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO	-274,27	4.412,17
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>4.397,14</u>	<u>5.059,77</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>4.397,14</u>	<u>5.059,77</u>

Edilson de Lira Vasconcelos Filho
Presidente
CPF: 051.625.384-00

Stênio Danilo da Silva Martins
Contador
CPF: 089.263.574-65
CRC/PE 030811/O-9

ONG MOVIMENTO

Av. Nilo Coelho, 819 Gercino Coelho, Petrolina - PE, 56306-000 – (87) 3024-2895
e-mail: movimento@verbopetrolina.com



ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS
Av. Nilo Coelho, 819 - CEP 56306-000 - Petrolina/PE CNPJ
29.985.733/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO
PERÍODO

Findo em 31 de dezembro 2019 e 2018 (EM REAIS)

<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO</u>	2019	2018
	-	-
(=) Receita Ordinárias	<u>22.055,53</u>	<u>12.398,88</u>
(+) Receitas Operacionais	<u>22.041,95</u>	<u>12.195,53</u>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas	22.041,95	12.195,53
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:	<u>13,58</u>	<u>8,35</u>
(+) Receita s/ Aplicações Financeiras	13,58	8,35
(+) Outras Receitas com Atividades Sustentáveis	0,00	195,00
(=) Despesas Operacionais	<u>-22.329,80</u>	<u>-4.412,17</u>
(-) Despesas Administrativa e Operacional:	<u>-20.606,03</u>	<u>-7.986,71</u>
(-) Manutenção e Mensalidade de site	-198,92	0,00
(-) Despesas com Uso e Consumo	-215,75	-13,75
(-) Despesas com Expediente	-2.002,20	-26,70
(-) Suprimentos de Informática	0,00	-40,00
(-) Despesas com Vestuário / Fgurino / Calçados e Acessórios – Projetos Sociais	-3.868,27	-30,65
(-) Despesas Financeiras	-973,57	-640,08
(-) Despesas com Serviços de Terceiros	-4.446,00	-275,00
(-) Despesas com Abastecimento	-105,04	-105,00
(-) Manutenção e Conservação de Bens e Instalações	-3.249,10	-2.340,00
(-) Despesa Cartório	-10,60	0,00
(-) Despesas com Anúncios	-100,00	0,00
(-) Despesas com Projetos	-2.582,83	-2.091,88
(-) Aluguel de Máquinas/ Equipamentos/ Móveis	0,00	-200,00
(-) Bens Duráveis de Pequeno Valor	0,00	-778,80
(-) Despesas com hospedagens	0,00	-170,00
(-) Despesas com Donativos e Kits Higiene	-2.853,75	-1.274,85
(-) Despesas Operacionais Atividades Sustentáveis:	<u>-723,77</u>	<u>0,00</u>
(-) Despesas com Eventos	-723,77	0,00
(-) Despesas Operacionais Com Doações para Outras Entidades sem Fins:	<u>-1.000,00</u>	<u>0,00</u>
(-) Despesas com Doação para Outras Entidades	-1.000,00	0,00
(=) Superávit/Déficit Operacional	<u>-274,27</u>	<u>4.412,17</u>
(=) Superávit/Déficit do Exercício	<u>-274,27</u>	<u>4.412,17</u>

Edilson de Lira Vasconcelos Filho
Presidente
CPF: 051.625.384-00

Stênio Danilo da Silva Martins
Contador
CPF: 089.263.574-65
CRC/PE 030811/O-9

ONG MOVIMENTO

Av. Nilo Coelho, 819 Gercino Coelho, Petrolina - PE, 56306-000 – (87) 3024-2895
e-mail: movimento@verbopetrolina.com



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ONG Movimento – Projetos Sociais é uma entidade sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante desenvolver projetos e atividades que tragam capacitação, recuperação, desenvolvimento, acolhimento e benefícios de qualquer outra natureza que venha proporcionar melhorias na qualidade de vida da sociedade em geral, a saber, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, proporcionando assim ações centradas na transformação social e na redefinição do caráter e papel do cidadão na sociedade, objetivando atuar com credibilidade nacional e internacional, por gerar transformações sociais, através de projetos inclusivos, de caráter cultural, educativo, científico, assistencial e filantrópico, de duração indeterminada.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

ONG MOVIMENTO



- **Ativos circulantes. – Créditos a Receber Doadores:** - As contas a receber de doadores são registradas pelo valor recibos.
- **Adiantamentos a Diversos:** Registra os pagamentos já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros adquiridos pelos projetos que a instituição realiza.
- **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.
- **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As doações ordinárias (receitas) são mensuradas pelo valor justo na moeda corrente. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício.

NOTA 6 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Déficit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.



Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	Valores
Receitas Ordinárias	22.041,95
Receita s/ Aplicações Financeiras	13,58
Total	22.055,53

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 5 de seu Estatuto Social, e para que a ONG MOVIMENTO - PROJETOS SOCIAIS faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- A Demonstração do Resultado do Período da ONG MOVIMENTO SOCIAIS demonstrou que as doações são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 7 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002

NOTA 9 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 32º, conforme demonstrativo em anexo:

Exercício	Valor Recebido
2019	22.041,95

NOTA 10 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ONG MOVIMENTO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

ONG MOVIMENTO



NOTA 11 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ONG MOVIMENTO é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 12 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.2º Parágrafo Único do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.31º do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus associados, conselheiros, diretores, doadores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na consecução de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades de fins não econômicos ou a entidades públicas (Municipal, Estadual ou Federal), de fins idênticos ou semelhantes.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

ONG MOVIMENTO



NOTA 13 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A ONG MOVIMENTO – PROJETOS SOCIAIS no desenvolvimento de suas ações assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados; público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado e recursos humanos envolvidos.

Edilson de Lira Vasconcelos Filho
Presidente
CPF: 051.625.384-00

Stênio Danilo da Silva Martins
Contador
CPF: 089.263.574-65
CRC/PE 030811/O-9

ONG MOVIMENTO

Av. Nilo Coelho, 819 Gercino Coelho, Petrolina - PE, 56306-000 – (87) 3024-2895
e-mail: movimento@verbopetrolina.com